



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



CAMPEONATO GOIANO DE FUTEBOL PROFISSIONAL DA 1ª
DIVISÃO – 2013

NORMAS ESPECIAIS

CAPÍTULO – I

Da Denominação e Participação

Art. 1º – O Campeonato Goiano de Futebol Profissional da 1ª Divisão – Edição 2013, será disputado pelas 10 (dez) associações que o integram na forma destas Normas.

Art. 2º – O Campeonato será disputado pelas associações a seguir relacionadas:

ANÁPOLIS FUTEBOL CLUBE, ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA APARECIDENSE, ATLÉTICO CLUBE GOIANIENSE, CLUBE RECREATIVO E ATLÉTICO CATALANO, ESPORTE CLUBE RIO VERDE, GOIANÉSIA ESPORTE CLUBE, GOIÁS ESPORTE CLUBE, GRÊMIO ESPORTIVO ANÁPOLIS, ITUMBIARA ESPORTE CLUBE e VILA NOVA FUTEBOL CLUBE.

CAPÍTULO – II

Do Troféu e dos Títulos

Art. 3º – À associação vencedora do Campeonato será atribuído o título de Campeão Goiano e à segunda colocada, o de Vice-Campeão Goiano.

CAPÍTULO – III

Da Condição de Jogo

Art. 4º – Somente poderão participar do Campeonato Goiano da 1ª Divisão – Edição 2013, atletas profissionais e amadores regularmente registrados pelo Departamento de Registro da Federação Goiana de Futebol e cujos nomes constem do 'Boletim Informativo Diário' (BID) publicado pela CBF até o último dia útil que anteceder à cada partida.



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



§ 1º – Poderão as associações disputantes, em cada partida, efetuar até 03 (três) substituições indistintas de atletas, em qualquer tempo, proibida a substituição de atleta expulso ou retorno de atleta já substituído.

§ 2º – Para a primeira rodada do Campeonato só poderão participar os atletas profissionais e não profissionais cujos contratos forem protocolizados junto à FGF no máximo até o dia 14 de janeiro de 2013 (segunda-feira) e cujos contratos forem efetivamente registrados e publicados no BID da CBF até o dia 18 de janeiro de 2013 (sexta-feira).

§ 3º – Após o dia 22 de março de 2013, não dará a Federação, condição de jogo a nenhum atleta, inclusive nos casos de retorno de atletas emprestados a outras Federações e que mantenham contrato em vigor com associações locais, ressalvada a hipótese de reforma com a mesma associação.

§ 4º – Se porventura, por quaisquer motivos, no dia 22 de março de 2013, o BID da CBF não puder ser acessado, os contratos protocolados na FGF e devidamente registrados pelo Departamento de Registro da FGF até a referida data, ficam com a condição de jogo garantida.

§ 5º - As associações poderão utilizar do concurso de até 04 (quatro) atletas não profissionais em cada partida, os quais a partir da data em que completarem 20 (vinte) anos, não poderão mais atuar no Campeonato como não profissional (Amador).

Art. 5º - Em cada partida as associações deverão obrigatoriamente utilizar dentre os atletas que assinam a súmula, o mínimo de 4 (quatro) atletas com idade até 22 anos completados no ano da competição, ou seja, nascidos a partir de 01/01/91.

§ Único – A associação que não cumprir o descrito no ‘caput’ deste artigo em qualquer partida, a súmula da mesma será encaminhada ao TJD do Estado de Goiás para as sanções que forem cabíveis.

CAPÍTULO – IV

Da Fórmula de Disputa

Art. 6º – O Campeonato será disputado em 03 (três) Fases:

1ª FASE

Art. 7º – Na 1ª Fase as 10 (dez) associações participantes jogarão entre si em turno e retorno, conforme Tabela, contagem corrida de pontos ganhos, classificando-se as 4 (quatro) primeiras colocadas para a 2ª Fase (Semifinal), enquanto as 2 (duas) últimas colocadas serão rebaixadas para a Divisão de Acesso (Segunda Divisão) de 2014.



§ Único – Caso 2 (duas) ou mais associações terminarem a 1ª Fase empatadas em número de pontos ganhos, para se conhecer a associação melhor colocada inclusive para efeito de fuga do rebaixamento, serão adotados individual e sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Melhor saldo de gols;
- c) Maior número de gols à favor;
- d) Vantagem no confronto direto, levando-se em consideração os 2 (dois) jogos desta 1ª Fase, considerando se necessário inclusive o saldo de gols destes 2 (dois) jogos, quando o empate ao chegar neste item d) envolver apenas e tão somente 2 (duas) associações;
- e) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- f) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- g) Sorteio.

2ª FASE (SEMIFINAL)

Art. 8º – As 4 (quatro) associações classificadas na 1ª Fase, formarão 2 (dois) Grupos de duas associações cada e jogarão dentro de cada Grupo, em jogos de **Ida e Volta**, sendo que a partida de volta (2º jogo) terá o mando de campo das associações 1ª e 2ª colocadas na 1ª Fase. Classificam-se para a Fase Final, a associação que obtiver o maior número de pontos ganhos nas 2 (duas) partidas em cada um dos 2 (dois) Grupos.

§ 1º – Caso as 2 (duas) associações de cada Grupo, após o 2º jogo tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, estará classificada para a Fase Final a associação com o melhor saldo de gols nesta Fase (somente nos dois jogos), persistindo a igualdade, classificar-se-á a associação melhor colocada na 1ª Fase.

§ 2º – A composição dos 02 (dois) Grupos desta Fase ficam assim constituídos:

Grupo “A” – 1ª colocada da 1ª Fase	X	4ª colocada da 1ª Fase
Grupo “B” – 2ª colocada da 1ª Fase	X	3ª colocada da 1ª Fase

3ª FASE (FINAL)

Art. 9º – As 2 (duas) associações classificadas na 2ª Fase (Semifinal) decidirão o título de Campeã Goiana de Profissionais da 1ª Divisão – Edição 2013, em 2 (dois) jogos, **Ida e Volta**, sendo que a partida de volta (2º jogo) terá o mando de campo, a associação que tiver conquistado o maior número de pontos ganhos ao longo de todo o Campeonato (1ª Fase + 2ª Fase (Semifinal)), sagrando-se campeã a associação que conquistar o maior número de pontos ganhos nos 2 (dois) jogos.



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



§ 1º – Caso as 2 (duas) associações tenham durante todo o Campeonato conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação mandante da 2ª partida, serão adotados individual e sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias no Campeonato (1ª Fase + 2ª Fase (Semifinal));
- b) Melhor saldo de gols no Campeonato (1ª Fase + 2ª Fase (Semifinal));
- c) Maior número de gols à favor no Campeonato (1ª Fase + 2ª Fase (Semifinal));
- d) Menor número de cartões vermelhos recebidos no Campeonato (1ª Fase + 2ª Fase (Semifinal));
- e) Menor número de cartões amarelos recebidos no Campeonato (1ª Fase + 2ª Fase (Semifinal));
- f) Sorteio.

§ 2º – Caso as 2 (duas) associações finalistas, após o 2º jogo tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, será declarada Campeã, a associação com o melhor saldo de gols nesta Fase (somente nos dois jogos), persistindo a igualdade será declarada Campeã, a associação que tiver conquistado o maior número de pontos ganhos (somente os pontos, sem recorrer aos critérios de desempate) ao longo de todo o Campeonato (1ª Fase + 2ª Fase (Semifinal)), ainda assim persistindo o empate, entre as associações, recorrer-se-á à decisão por penaltis, de acordo com o que preceitua a *International Board*.

Da Classificação Final

Art. 10 – Definição das Colocações:

- Campeão – ganhador da Fase Final;
- Vice-Campeão – perdedor da Fase Final;
- 3º e 4º Colocados – os perdedores da Fase Semifinal, sendo 3º colocado, a associação que tiver obtido o maior número de pontos ganhos ao longo de todo o Campeonato (1ª Fase + 2ª Fase (Semifinal)), usando-se em caso de empate em número de pontos ganhos os mesmos critérios de desempate do parágrafo 1º do artigo 9º destas Normas;
- 5º ao 10º Colocados – maior número de pontos ganhos na 1ª Fase recorrendo-se, caso seja necessário, aos critérios de desempate do parágrafo único do artigo 7º destas Normas.

Obs.: Através desta colocação, é que serão preenchidas as vagas goianas, por critério técnico, para o Campeonato Brasileiro da Série D de 2013 e a Copa do Brasil de 2014.



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



CAPÍTULO – V

Da Expedição e da venda de Ingressos, Renda dos Jogos e Borderôs

Art. 11 – A renda líquida de todas as partidas do Campeonato, sem exceção, inclusive nos clássicos goianienses, será da associação mandante.

§ Único – Nos clássicos goianienses só poderá ser realizada qualquer promoção desde que venha a atender ambas as torcidas.

Art. 12 – Os preços dos ingressos serão determinados pela associação mandante do jogo, sendo que qualquer alteração deverá ser comunicada à Federação com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis. Fica proibido a cobrança de ingresso no valor inferior a R\$ 15,00 (quinze reais), com exceção do ingresso de ½ entrada e de situações em que haja a concordância expressa da FGF.

§ 1º – As associações terão direito de estabelecer um valor de ingresso promocional abaixo do valor mínimo de R\$ 15,00 (quinze reais), porém num valor devidamente autorizado pela FGF, desde que seja observado o prazo de antecedência estabelecido no ‘caput’ deste artigo, tenha validade por um contingente mínimo de 3 (três) jogos, os quais deverão estar devidamente especificados na solicitação, ficando proibida a desistência da promoção antes de esgotado o quantitativo de jogos solicitados, os quais, na medida do possível, possam ser alterados, também observado o prazo de antecedência mínima de 03 (três) dias úteis.

§ 2º – De cada ingresso vendido deverá ser descontado o Seguro de Acidentes Pessoais Coletivos de Público Pagante, abaixo definido:

- a) Identificação da Seguradora: a definir e divulgado oportunamente.
- b) Capital Segurado (por morte ou invalidez permanente proveniente de acidente no interior do Estádio): R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CAPÍTULO – VI

Das Disposições Finais

Art. 13 – Estas Normas complementam as disposições do Regulamento Geral das Competições Organizadas pela FGF.

Art. 14 – A associação que se classificar para as Fases Semifinal e Final do Campeonato deverá apresentar o seu Estádio para mando de jogo, com capacidade para acolher público de no mínimo 6.000 (seis mil) espectadores sentados, com espaço reservado e seguro para autoridades.

§ 1º – No caso do Estádio normalmente utilizado por uma das associações não atender ao previsto neste artigo, esta associação deverá indicar outro Estádio para mando do seu jogo nas Fases Semifinal e Final.



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



§ 2º – Nas Fases Semifinal e Final, os jogos em Goiânia, serão realizados obrigatoriamente no Estádio Serra Dourada.

Art. 15 – As associações deverão encaminhar à FGF, os laudos de inspeção dos Estádios correspondentes, a serem emitidos pelos Órgãos competentes de segurança (Polícia Militar e Corpo de Bombeiros), dimensionando segurança e capacidade de público, verificação de Engenharia (CREA) e da Vigilância Sanitária constando condições de higiene dos Estádios, conforme previsto na Lei nº. 10.671 de 15 de maio de 2003 (Estatuto de Defesa do Torcedor) e complementado pela Portaria do Ministério do Esporte de 20 de julho de 2009.

Art. 16 – Fica estabelecido que a cada série de 03 (três) advertências com o cartão amarelo, o atleta fica suspenso automaticamente para a partida seguinte de sua associação no Campeonato, sendo proibido ‘zerar’ cartões em qualquer Turno ou Fase do Campeonato.

Art. 17 – Em cada partida a FGF terá direito a uma taxa de 10% (dez por cento) da renda bruta arrecadada.

Art. 18 – Toda e qualquer publicidade (Patrocínio), através de placas estáticas de 1ª linha e ações de marketing nos Estádios sedes dos jogos, somente será possível após conhecimento e autorização da Federação Goiana de Futebol.

§ 1º – Cada uma das associações participantes do Campeonato, terão direito a um total máximo de 15 (quinze) placas de publicidade nos jogos em que são mandantes, placas estas que obrigatoriamente terão o tamanho de 6 mt. de comprimento x 0,90 mt. de altura em 90º, exceção feita ao Estádio Hailé Pinheiro (Serrinha), que devido as suas peculiaridades, o tamanho das placas no referido Estádio, será de 6 mt. de comprimento x 0,70 mt. de altura.

§ 2º – As disposições das placas de publicidade em todos os Estádios deverão obedecer a um mapa estabelecido pela FGF.

Art. 19 – A bola a ser utilizada no Campeonato, será da marca Penalty.

Art. 20 – Havendo coincidência nas datas de jogos do Campeonato com os promovidos pela Confederação Brasileira de Futebol (Copa do Brasil, etc.) poderá a Federação Goiana de Futebol, antecipar, adiar, trocar horário e/ou local dos jogos, de acordo com o interesse das associações participantes e do Campeonato, sem que seja necessário o comum acordo entre as associações participantes, o mesmo acontecendo em função da grade da TV, aberta e PPV.

Art. 21 – Nenhuma partida do Campeonato poderá ser realizada, sem a presença de um médico, 2 (duas) enfermeiras padrão e uma ambulância para cada 10.000 (dez mil) expectadores de fácil acesso estacionada próximo ao campo de jogo, providências estas, de responsabilidade exclusiva da associação mandante devendo o árbitro da partida aguardar até 20 (vinte) minutos após a hora marcada para o início da partida para o atendimento ao disposto no presente artigo, podendo a seu critério (do árbitro) estender o referido prazo, de acordo com as peculiaridades de momento (se haverá possibilidade do jogo terminar caso o Estádio não tenha iluminação, por exemplo) e através das informações recebidas de quem de direito que a falha está prestes de ser sanada.



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



Parágrafo Único – Caso uma partida não seja realizada pelo não cumprimento do disposto no ‘caput’ deste artigo das presentes Normas, a associação mandante será declarada perdedora pelo placar de 3 x 0 (três a zero).

Art. 22 – Nos clássicos goianienses realizados no Estádio Serra Dourada, as associações mandantes dos mesmos ficam responsáveis pelos gandulas, os quais deverão ser maior de idade, ou seja, ter no mínimo 18 anos, e maqueiros, bem como pela escolha prévia da localização de seus dirigentes na Tribuna e de seus torcedores no Estádio, desde que tal escolha tenha a anuência do Comando do Policiamento.

Parágrafo Único – Se porventura, por ocasião de qualquer clássico goianiense, em quaisquer das Fases do Campeonato, o Comandante Geral do Policiamento do Estado de Goiás determinar que a situação de momento exige a realização da partida com a presença apenas da torcida da associação mandante da mesma, a FGF terá toda a autonomia para acatar tal exigência, sem a necessidade de ouvir ou consultar qualquer das associações envolvidas.

Art. 23 – A Coordenadoria Técnica da FGF expedirá normas complementares e instruções que se fizerem necessárias à boa e fiel execução das presentes Normas especiais.

Art. 24 – Os casos omissos nas presentes Normas serão resolvidos na melhor forma de direito pela Diretoria da Federação Goiana de Futebol.

COORDENADORIA TÉCNICA DA FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, em Goiânia, aos 21 dias do mês de novembro de 2012.

ROBERTO SAMPAIO DA SILVA
Coordenador Técnico

RONEI FERREIRA DE FREITAS
Superintendente

LEONÍDIO JOSÉ DOS ANJOS
Diretor Geral

ANDRÉ LUIZ PITTA PIRES
Presidente